



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO nº 633/2018

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte Sr. Kléber Ferreira Maruxo, para que realize a implantação/instalação de placas "Proibido Jogar Lixo" e "Proibido Estacionar" em um dos lados da Rua Emília de Jesus – Jardim Itapoã, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para interceda junto a Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, e determine a implantação/instalação de placas "Proibido Jogar Lixo" e "Proibido Estacionar" em um dos lados da Rua Emília de Jesus – Jardim Itapoã, neste município.

JUSTIFICATIVA

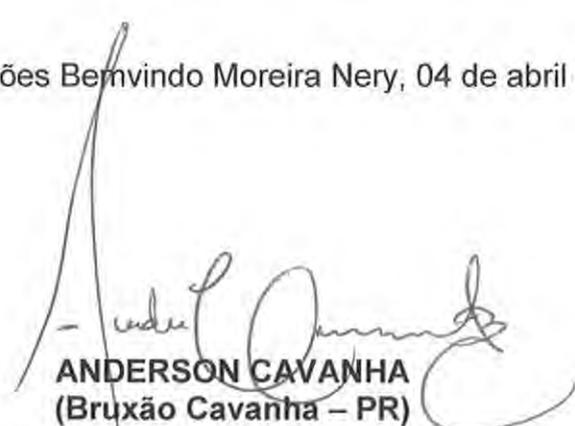
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



Fomos procurados por moradores do local em questão. Ocorre que a rua é estreita e quando carros estacionam nos dois sentidos, o caminhão de lixo não consegue passar para fazer a coleta até o fim da rua.

Dessa forma os moradores reivindicam a instalação de uma placa "Proibido Estacionar" em um dos lados da via e também "Proibido Jogar Lixo" frente ao número 233, para inibir o descarte irregular de lixos e resíduos.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 04 de abril de 2018.


ANDERSON CAVANHA
(Bruzão Cavanha – PR)
Presidente



